



## GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

### PROJETO DE LEI Nº /2024

"Fica denominada como Praça Nilza Pereira Baraglio, a praça inominada, localizada na altura do número 754 da Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera de dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Praça Nilza Pereira Baraglio, a praça inominada, localizada na altura do número 754 da Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2024

Às Comissões competentes.

**DRA. SANDRA TADEU**  
**Vereadora**